



DIÁRIO OFICIAL PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM2591 – PARNAMIRIM, RN, 22 DE AGOSTO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SETEL
Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

PORTARIAS

PORTARIA Nº 018/2018 – SETEL, de 21 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maria da Conceição Oliveira**, matrícula Nº. **11079** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor do(s) Contrato(s) abaixo listado(s), celebrado(s) pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
006/2018	JOSÉ GUALBERTO ALVE DE ANDRADE	Constitui objeto deste instrumento deste fornecimento de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros constantes na ARP nº 13/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, e dos Ginásios, conforme especificações contidas no Processo Licitatórias Pregão Eletrônico nº 01/2018-SRP.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação dos prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições

de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;

- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Fiscal de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Ricardo Wagner Martins Cruz

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN/ COMERCIAL J.A. LTDA - CNPJ: 01.653.918/0001-00 - OBJETO: aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer - VALOR GLOBAL: R\$16.494,42 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. **RECURSOS:** Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: 02.131 – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – Função: 27 DESPORTO E LAZER – Sub-função: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL – Programa: 0002 Rotina, Integração e Modernização – Ação: 2916 Manutenção e Funcionamento da Unidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei

Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

Portaria nº 477/2018-SEARH, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **HAROLDO GOMES DA SILVA** matrícula nº 10818, no cargo de Diretor Presidente, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 01/06/2018 referente ao período aquisitivo de 2015/2016 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 476/2018-SEARH, de 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender a pedido, o gozo de férias do servidor **HAROLDO GOMES DA SILVA** matrícula nº 10818, no cargo de Diretor Presidente, lotado na Fundação Parnamirim de Cultura por necessidade do serviço com efeitos retroativos a partir de 02/05/2018 referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 572, de 14 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a pedido, a Licença sem Remuneração concedida através da Portaria nº 551/17 de 03 de agosto de 2017 a servidora **JOZINETE AGUIAR DE ALMEIDA**, matrícula nº. 4445, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, retroagindo seus efeitos a 13/08/2018, com aparo legal nos artigos 124 e 125, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

Publique - se.Cumpra - se.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretario Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 658/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTRUTOR: FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA / CNPF: 201.885.104-78 – OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de pessoa apta a ministrar treinamento acerca da *Operacionalização da Ordem Cronológica de Pagamento* no âmbito do Poder Executivo Municipal de Parnamirim/RN, focado na mais atualizada legislação, doutrina e jurisprudência, notadamente a emanada do Tribunal de Contas DO RN – TCE/RN, com vistas à capacitação de servidores públicos municipais desta prefeitura que, direta ou indiretamente, exercem atribuições relacionadas com o respectivo tema, nos dias 28 e 30 de Agosto de 2018 conforme Memorando nº 001/2018/ASTEC – SEARH. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2018 a 26 de Dezembro de 2018 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Código de Atividade: 04.128.003.2010 – Formação e Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 33.90.36 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.** Fonte: 0100000000 – Recursos Próprios Desvinculados – **PF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensada por Inexigibilidade a Licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Decisão nº. 439/98 proferida pelo Tribunal Pleno do TCU.

Parnamirim/RN, 21 de Agosto de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 33/2018 - SRP

ACOLHO a adjudicação da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório N.º 397743/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2018-SRP, do tipo Menor Preço Global do Lote, que tem por

objeto a formação de registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa e acessórios destinada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM.

HOMOLOGO a presente licitação à empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** (lote único) - CNPJ nº 05.291.944/0001-89, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Parnamirim, 21 de agosto de 2018.

AUGUSTO CARLOS DE MEDEIROS FARIA

Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 – PROTOCOLO 20182469191-SEARH – ORDEM DE SERVIÇO Nº 658/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / INSTRUTOR: FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA / CNPF: 201.885.104-78 – OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados de pessoa apta a ministrar treinamento acerca da *Operacionalização da Ordem Cronológica de Pagamento* no âmbito do Poder Executivo Municipal de Parnamirim/RN, focado na mais atualizada legislação, doutrina e jurisprudência, notadamente a emanada do Tribunal de Contas DO RN – TCE/RN, com vistas à capacitação de servidores públicos municipais desta prefeitura que, direta ou indiretamente, exercem atribuições relacionadas com o respectivo tema, nos dias 28 e 30 de Agosto de 2018 conforme Memorando nº 001/2018/ASTEC – **SEARH. VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 27 de Agosto de 2018 a 26 de Dezembro de 2018 - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPVA/IPTU); Dotação Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Código de Atividade: 04.128.003.2010 – Formação e Capacitação Profissional. Elemento de Despesa: 33.90.36 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.** Fonte: 0100000000 – Recursos Próprios Desvinculados – **PF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensada por Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93, em conformidade com a Decisão nº. 439/98 proferida pelo Tribunal Pleno do TCU. **Parnamirim/RN, 21 de Agosto de 2018. Signatários: Fábio Sarinho Paiva – Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Francisco Nascimento de Sousa – Instrutor Contratado.**

SESDEM

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana

PORTARIAS

PORTARIA Nº 045/2018 – SESDEM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ANA HELENA DUARTE CHAVES NEVES – MAT 1979** – para, sem prejuízo de suas atribuições,

exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** abaixo listados, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 75/2018	JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE CNPJ: 11.935.699/0001-06	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º O fiscal do contrato possui competência para:

I - Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;

II - Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

III - Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

V - Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

VI - Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

VII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

VIII - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Manter o Secretário Municipal de Trânsito e Transportes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos Arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do Art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 046/2018 – SESDEM, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **IZAURA AMÉLIA IDUINO VEIRA CASTRO – MAT 7595** – para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de GESTORA DO CONTRATO abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Segurança, defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
OC – 75/2018	JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE CNPJ: 11.935.699/0001-06	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

Art. 2º O Gestor dos contratos possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Formalizar os termos aditivos e apostilamentos relativos à alteração no projeto, prorrogação de prazos, a publicação dos extratos, a verificação da manutenção das condições de habilitação, informar dotações orçamentárias entre demais providências afins;
- Manter o Secretário da respectiva pasta, informando de todas as ocorrências relativas aos contratos, com o auxílio dado Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro da comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem óbice à designação como Fiscal do Contrato.

Art. 4º As atribuições do Gestor de Contratos não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e
Mobilidade Urbana

SESAD
Secretaria de Saúde

AVISOS**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J. NUNES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** / CNPJ: 21.172.344/0001-58, referente aos Empenhos Estimativos e processos abaixo listados:

Empenho nº 507003, emitido nº 07/05/2018: Processos de nº 412469/2018, nº 411365/2018, nº 412378/2018 e nº 412376/2018, referentes ao Contrato nº 75/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Márcio Marinho, CAPS I, CAPS AD, CAPS II, com fundamento na ARP nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017;

Empenho nº 130001, emitido nº 30/01/2018: Processos de nº 201814277831, nº 201814277841, nº 201814277851; e Empenho nº 507003, emitido nº 07/05/2018: Processo de nº 411039/2018, referentes ao Contrato nº 25/2018, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Maternidade Divino Amor, com fundamento na ARP nº 002/2018 – Pregão Eletrônico nº 044/2017.

Os pagamentos das notas fiscais serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de manutenção da alimentação dos pacientes e acompanhantes que utilizam os serviços das Unidades de Saúde acima citadas.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **DROGAFONTE LTDA ME** - CNPJ: 08.778.201/0001-26, referente ao Empenho Global nº 703002, emitido em 03/07/2018, processo nº 20182872611.

Aludido pagamento refere-se à OC nº 214/2018, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos constantes da Ata de Registro de Preços nº 010/2018 – PE nº 08/2018, para suprir as necessidades das Unidades Hospitalares do Município.

O pagamento da Nota Fiscal nº 258.164 será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do

pleno funcionamento das Unidades Hospitalares, com o regular fornecimento dos medicamentos à Rede de Urgência.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor F. Wilton Cavalcante Monteiro Eireli - CNPJ: 07.055.280/0001-84, referente aos empenhos:

Empenho Estimativo nº. 611008/2018, emitido em 11/06/2018, OC nº 303/2018, NF nº 000.048.194, processo nº 20182873281, que tem por objeto o fornecimento de material médico-hospitalar, para atender às necessidades da Rede Hospitalar do Município de Parnamirim/RN, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 016/2018 – Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Empenho Estimativo nº. 712005/2018, emitido em 12/07/2018, OC nº 407/2018, NF nº 000.049.100, processo nº 20182867501 e Empenho Estimativo nº. 517001/2018, emitido em 08/05/2018, OC nº 185/2018, NF nº 000.046.441, processo nº 20182847511, os quais têm por objeto o fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender às necessidades da Rede Hospitalar do Município de Parnamirim/RN, com fundamento na Ata de Registro de Preços nº 012/2018 – Pregão Eletrônico nº 08/2018.

O pagamento das notas fiscais será feito fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do nível adequado de abastecimento das Unidades que compõem a Rede de Urgência e Emergência do Município, composta pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nova Esperança, Maternidade Divino Amor e Hospital Márcio Marinho, de forma a não causar prejuízos ao efetivo atendimento dos usuários.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador **HOSPITAL DE OLHOS DE PARNAMIRIM LTDA** - CNPJ: 13.406.615/0001-64, referente ao:

Contrato nº 007/2017 – Prestação de serviços na área de oftalmologia, na especialidade Glaucoma - Empenho Estimativo nº 102044, emitido em 02/01/2018 e Empenho Reforço nº 61003, emitido em 1º/06/2018, NF nº 0961, processo de nº 20182868521, e;

Contrato nº 008/2017 – Prestação de serviços na área de oftalmologia, na especialidade de consultas e procedimentos: catarata, petirégio conjuntival, biometria, biomicroscopia, campimetria, tonometria, capsulectomia, vitrectomia e outros - Empenho Estimativo nº 102045, emitido em 02/01/2018 e Empenho Reforço nº 61004, emitido em 1º/06/2018, NF nº 0962, processo de nº 20182868501.

O pagamento será realizado fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade de manutenção do atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento oftalmológico, por meio de autorização da Central de Regulação do Município.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

**JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do prestador de serviços LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0001-48, referente aos Empenhos Estimativos e processos abaixo listados:

Empenho nº 102078/2018, de 02/01/2018: Processos de nº 20182884191, nº 412654/2018, nº 412063/2018, nº 412436/2018, nº 20182827831;

Empenho nº 102081/2018, de 02/01/2018: Processos de nº 412129/2018, nº 411168/2018, nº 411823/2018;

Empenho nº 102083/2018, de 02/01/2018: Processos de nº 20182834291, nº 201814272061; nº 201814277821, nº 201814262651, nº 201814266131, nº 201814251471, nº 201814243751, nº 201814243731, nº 201814279811, nº 201814257631.

Empenho nº 601008/2018, de 01/06/2018: Processo de nº 201814266141.

Empenho nº 430009, de 30/04/2018: Processos de nº 201814246901

Aludidos pagamentos referem-se ao Contrato Nº. 077/2015, que tem por objeto o fornecimento de gases medicinais, com locação de cilindros portáteis em alumínio para oxigênio, com regulador e fluxômetros integrados ao cilindro, com capacidade de 1,0m³ a 200 BAR de pressão, e serviços de locação de fonte de ar medicinal, bomba de vácuo medicinal e assistência técnica preventiva e

corretiva das centrais e backups, e assistência técnica corretiva nas redes de gases canalizadas nas unidades hospitalares que compõem a Rede de Urgência do Município de Parnamirim/RN, e serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público, consubstanciado na necessidade urgente de pleno funcionamento da rede de gases medicinais que mantém a Rede Hospitalar, em especial UTI Neonatal da Maternidade Divino Amor e Sala Vermelha da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Rosa dos Ventos, sob pena de risco à vida dos pacientes que utilizam os serviços das citadas Unidades de Saúde.

Do exposto, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, razão pela qual assinamos o presente, para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser dada publicidade na Imprensa Oficial como condição para o referido pagamento.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 585/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/CIRUFARMA COMERCIAL LTDA /CNPJ Nº: 40.787.152/0001-09 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento –UPA - VALOR: R\$ 1.440,96 (Um mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 593/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE /CNPJ Nº: 11.935.699/0001-06- OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros para atender a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA - VALOR: R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 010650000- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SRP, ARP Nº 013/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº

10.520/02, Art.

2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 596/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI/CNPJ Nº: 07.055.280/0001-84 - OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO/UPA - VALOR: R\$ 32.514,60 (Trinta e dois mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 016/2018/SRP, ARP Nº 016/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 592/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE CNPJ Nº: 11.935.699/0001-06- OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros para atender as Unidades Básicas de Saúde/UBS - VALOR: R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106400000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SRP, ARP Nº 013/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 591/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE/CNPJ Nº: 11.935.699/0001-06- OBJETO: Aquisição

de água mineral acondicionada em garrações de 20 litros para atender a SEDE da Secretaria Municipal de Saúde - VALOR: R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2018/SRP, ARP Nº 013/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2017 – PROCESSO Nº 409430/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FÍSIO CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por 09 (nove) meses, no período de 02 de janeiro de 2018 a 02 de outubro de 2018 o Contrato nº 050/2017, referente à prestação de serviços de saúde na especialidade atendimento fisioterápico, celebrado com a empresa FÍSIO CENTRO AVANÇADO EM FISIOTERAPIA ESPORTIVA LTDA, para atender as necessidades dos munícipes de Parnamirim, conforme Memorando nº 1348/2017-COF-SESAD, mantidas as demais condições do contrato atual. DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de outubro de 2018. VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 140.490,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa reais) equivalentes a 09 (nove) parcelas mensais estimadas de R\$ 15.610,00 (quinze mil seiscentos e dez reais), sendo R\$ 8.210,75 (oito mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos) custeados com recursos MAC-SUS e R\$ 7.369,25 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) custeados com recursos FMS. RECURSOS: Dotação orçamentaria: 02.052– Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2045 – MAC Limite Financeiro – exames, cirurgias e outros – Clínicas e Hospitais e 10.122.002.2300 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ. Fonte: 201 e 151. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, artigo 57 c/c artigo 65, inciso II, § 1º, e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 21 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 627/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP - EIRELI /CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-glp de 13kg e 45kg para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS-VALOR: R\$ 3.982,50 (Três mil novecentos e oitenta dois e cinquenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS

– Manutenção e funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 010/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 598/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ GJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº: 41.001.793/0001-40 - OBJETO: Aquisição de luvas e equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética da Maternidade do Divino Amor - VALOR: R\$ 3.101,40 (Três mil cento e um reais e quarenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 589/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA/CNPJ Nº: 12.305.387/0001-73 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da UPA de Nova Esperança - VALOR: R\$ 1.917,60 (Um mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos) – PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS: 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2031 – Fortalecimento da rede de urgência e emergência; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/SESAD

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços referente a aquisição de fraldas, para atender as necessidades dos pacientes de Processos Administrativos em uso de fraldas e Hospital Maternidade Divino Amor do Município de Parnamirim/RN. Vigência: 08/08/2018 a 08/08/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2018; Processo nº 405870/2018; Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO**

DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: Lote único no valor global de R\$ 501.498,00 (quinhentos e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Severino Azevedo de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde e José D'Almeida pela empresa.**

CNPJ: 01.722.296/0001-17		E-mail: licitacao@panoramamed.com.br		Telefone: (85) 3256-8005	
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-694					
Item	Especificações dos produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unit. (R\$)
01	Fralda Geriátrica - Tamanho P	129.600	UND	PLENA	0,84
02	Fralda Geriátrica - Tamanho M	129.600	UND	MARDAN	0,79
03	Fralda Geriátrica - Tamanho G	172.800	UND	MARDAN	0,84
04	Fralda Geriátrica - Tamanho EXTRA G	129.600	UND	MARDAN	1,03
05	Fralda Infantil - Tamanho P	25.000	UND	MARDAN	0,27

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 583/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/W.T. DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ Nº: 35.291.038/0001-45 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da UPA de Nova Esperança - **VALOR:** R\$ 172,80 (Cento e setenta e dois reais e oitenta centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 586/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/CIRUFARMA COMERCIAL LTDA/CNPJ Nº: 40.787.152/0001-09 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da Unidade Mista Márcio Marinho - **VALOR:** R\$ 879,12 (Oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 584/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ W.T. DISTRIBUIDORA LTDA /CNPJ Nº: 35.291.038/0001-45 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor - **VALOR:** R\$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 629/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/J.B DE SOUZA JUNIOR - ME /CNPJ Nº: 03.550.465/0001-04- OBJETO: Contratação de empresa para o suprimento do setor de almoxarifado e suprimentos da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR:** R\$ 1.934,10 (Um mil novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 031/2018/SRP, ARP Nº 025/2018, de acordo com o decreto Nº 7.892/13, Decreto Municipal Nº 5.864 de 16 de outubro de 2017, Decreto municipal Nº 5.868, de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 625/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI /CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-glp de 13kg e 45kg para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor- **VALOR:** R\$ 1.244,50 (Um mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 - Fortalecimento da rede cegonha; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 010/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 582/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/W.T. DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ Nº: 35.291.038/0001-45 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da Unidade Mista Márcio Marinho - **VALOR:** R\$ 72,00 (Setenta e dois reais) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 626/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PETROGÁS LOGISTICA COMERCIAL GLP - EIRELI /CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99 - OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-glp de 13kg e 45kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR:** R\$ 458,50 (Quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.2835 – FMS – Manutenção e funcionamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0100200000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 010/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 590/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA /CNPJ Nº: 12.305.387/0001-73 - OBJETO: Aquisição de soluções para atender as necessidades da Unidade Mista Márcio Marinho - **VALOR:** R\$ 639,20 (Seiscentos e trinta e nove

reais e vinte centavos) – **PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO – RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2030 – Fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106500000 - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 015/2017 de acordo com o decreto municipal: Nº 5.868 de 23 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 623/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/ PHOSPODONT LTDA/CNPJ Nº: 04.451.626/0001-75- OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.303.016.2035 – Fortalecimento da assistência farmacêutica básica; 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 0106700000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 15 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 630/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME /CNPJ Nº: 17.570.889/0001-45- OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR:** R\$ 6.836,00 (Seis mil oitocentos e trinta e seis reais) – **PRAZO DE ENTREGA:** IMEDIATO – **RECURSOS:** 02.051 – Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.122.002.1046 - Modernização do mobiliário da SESAD; 44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes; Fonte: 0100200000- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 034/2017- Prefeitura Municipal de Monte Alegre na condição de órgão carona, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 16 de agosto de 2018.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Elienai Dantas Cartaxo
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Wolney Freitas de Azevedo França

**Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br**